



ANO VIII – Nº 1198 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLICIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 21 de fevereiro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

Pedagogo 6ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
402	Anne Karoline Oliveira Dantas	141º
275	Edna Martins da Silva Santos	142º
1657	Angela Maria Florêncio de Souza	143º
1424	Maria da Guia de Souza Moreira	144º
492	Jeane Maria da Silva	145º

Macaíba, 20 de fevereiro de 2017.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 21 de fevereiro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

Língua Portuguesa - 4ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
53	Mery Wone do Nascimento Farias	8º

Educação Física - 4ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1243	Deborah Reis do Nascimento Silva	2º

Macaíba, 20 de fevereiro de 2017.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 051/2016*

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR DAS ROUPAS UTILIZADAS POR USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES DE MACAÍBA, COM COMODATO DE ENXOVAL DE TECIDO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A - CNPJ: 06.272.575/0060-08. ENDEREÇO: AV. IND. JOÃO FRANCISCO DA MOTA, 3815-B, BOM PASTOR, NATAL/RN, CEP: 59.060-480. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 8,43. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO BAPTISTA RICCIARDI JUNIOR. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊN-

CIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 35.040,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: ENERTEC Construções e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado ao serviço de iluminação pública, compreendendo gestão, recadastramento, manutenção, melhoria, requalificação e fornecimento de materiais para atender as necessidades do Município de Macaíba/RN, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 010/2014. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. Maurício Ricardo de Moraes Guerra. P/Contratada.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO COMISSÃO CONDUTORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que com alterações introduzidas no Regime Jurídico Único do Município – Lei nº 389/1995 – com modificações procedidas através da Lei Municipal nº / criou a Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso.

CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) integrou a Comissão Condutora do Processo Seletivo que selecionou professores para atender caso de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades con-

cerne a realização do certame em tela, podendo ser indenizadas, nos termos definidos na legislação própria pertinente.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público no sentido de adotar medidas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em caráter eventual, a servidora Josefa Maria dos Santos Melo, matrícula nº 1201, ocupante do cargo de professora nível II P Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, num total de 13 horas.

Art. 2º O valor da vantagem acima narrada obedecerá às regras preconizadas na Lei Municipal nº 389 – RJU – art. 160-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

Macaíba – RN, 20 de Fevereiro de 2017

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO COMISSÃO CONDUTORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que com alterações introduzidas no Regime Jurídico Único do Município – Lei nº 389/1995 –com modificações procedidas através da Lei Municipal nº / criou a Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso.

CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) integrou a Comissão Condutora do Processo Seletivo que selecionou professores para atender caso de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela, podendo ser indenizadas, nos termos definidos na legislação própria pertinente.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público no sentido de adotar medidas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em caráter eventual, o servidor Ro-

gério Fereira de Lima, matrícula nº 14400, ocupante do cargo de professor nível II P Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, num total de 34 horas. Art. 2º O valor da vantagem acima narrada obedecerá às regras preconizadas na Lei Municipal nº 389 – RJU – art. 160-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

Macaíba – RN, 20 de Fevereiro de 2017

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO COMISSÃO CONDUTORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que com alterações introduzidas no Regime Jurídico Único do Município – Lei nº 389/1995 –com modificações procedidas através da Lei Municipal nº / criou a Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso.

CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) integrou a Comissão Condutora do Processo Seletivo que selecionou professores para atender caso de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela, podendo ser indenizadas, nos termos definidos na legislação própria pertinente.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público no sentido de adotar medidas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em caráter eventual, a servidora Rosilene Maria da Costa Diogenes Peixoto, matrícula nº 18635, ocupante do cargo de professora nível II P Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, num total de 34 horas.

Art. 2º O valor da vantagem acima narrada obedecerá às regras preconizadas na Lei Municipal nº 389 – RJU – art. 160-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

Macaíba – RN, 20 de Fevereiro de 2017

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO COMISSÃO CONDUTORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que com alterações introduzidas no Regime Jurídico Único do Município – Lei nº 389/1995 –com modificações procedidas através da Lei Municipal nº / criou a Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso.

CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) integrou a Comissão Condutora do Processo Seletivo que selecionou professores para atender caso de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela, podendo ser indenizadas, nos termos definidos na legislação própria pertinente.

CONSIDERANDO que foram dispendidas horas extraordinárias, na realização das atividades concernente a realização do certame em tela.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público no sentido de adotar medidas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em caráter eventual, a servidora Fernanda Carla Ribeiro de Sousa, matrícula nº 19062, ocupante do cargo de Digitadora Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, num total de 98 horas.

Art. 2º O valor da vantagem acima narrada obedecerá às regras preconizadas na Lei Municipal nº 389 – RJU – art. 160-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

Macaíba – RN, 20 de Fevereiro de 2017

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço Não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

Portaria nº 02.004/2017 - ADM CMM

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Raimunda Cristina de Lima Silva, matrícula 044, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo foi exigido o ensino fundamental completo, para prestar serviços à disposição

da secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2017.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

Portaria nº 02.005/2017 - ADM CMM

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora Monalze Fernandes Silva Soares, matrícula 042, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, admitida em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação. Informamos, ainda, que para tal cargo foi exigido o ensino fundamental completo, para prestar serviços à disposição da secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2017.

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br